

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 283, DE 03 DE JULHO DE 2020.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1946, 06/07/2020

"Dispõe sobre remoção de servidora."

O Secretário Municipal de Administração de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, ...

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora **LEILA MARQUES SILVEIRA DE FREITAS**, exercendo o cargo de Contínua, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2020.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 03 de julho de 2020.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO

Secretário Municipal de Administração